ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 2075/2026
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.: (ID 511123)

SIGILO: ( ) SIM (x) NÃO PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: ( ) SIM (x) NÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza o interesse público envolvido, identifica o problema a ser resolvido, analisa alternativas e apresenta a solução considerada mais adequada para subsidiar o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a futura contratação. O estudo foi elaborado com base nos autos do Processo nº 2075/2026, no levantamento das contratações terceirizadas de 2024 a 2026 e nos elementos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Secretário	Edson da Silva Moura
E-mail / Telefone	semosp@corumbiara.ro.gov.br | (69) 3343-2192

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio operacional, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às atividades da SEMOSP na sede municipal, nos distritos e nas frentes móveis de serviço. A solução abrange limpeza e conservação de áreas públicas, coleta manual de resíduos domiciliares, jardinagem, operação de motosserra, preparo de alimentação, recepção e soldagem/reparos metálicos, incluindo os insumos e recursos atribuídos à contratada.

2.1 - Problema a ser resolvido

A SEMOSP precisa manter, de modo contínuo e simultâneo, serviços materiais de conservação urbana, apoio operacional e manutenção em território descentralizado. O quadro disponível e os contratos vigentes não asseguram, de forma consolidada, presença mínima nos distritos, capacidade móvel para atender Rondolândia e a sede, cobertura de ausências e disponibilidade das funções especializadas. A insuficiência ou fragmentação da mão de obra aumenta o risco de acúmulo de vegetação e resíduos, deterioração de espaços públicos, atraso em reparos, descontinuidade de rotas e exposição indevida dos trabalhadores a atividades sem recursos de segurança adequados.

2.2 Descrição e quantidades

Item	Produto	Requisitos Mínimos	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	012.004.167	**Ensino Fundamental e treinamento de segurança para a atividade.**	**COLETOR DE LIXO DOMICILIAR – CBO 5142-05 – COM INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO.**Prestação de serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, compreendendo recolhimento dos resíduos disponibilizados para coleta, carregamento e acondicionamento no veículo coletor, acompanhamento do caminhão durante a execução das rotas e demais atividades compatíveis com a função, sem abranger a condução do veículo ou atividades próprias de motorista. Jornada de **trabalho 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário (em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica), independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** camisa e calça comprida com sinalização refletiva, identificadas; chapéu ou boné tipo árabe/legionário ou equivalente para proteção contra radiação solar. **EPI:** calçado de segurança tipo tênis, antiderrapante e adequado à proteção contra impactos, agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, CA; luva de segurança própria para coleta de resíduos ("luva de gari"), com proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, aprovada para resistência ao corte por lâmina e à perfuração, CA; óculos de segurança com proteção lateral, CA; proteção respiratória, quando indicada pela avaliação dos riscos da atividade, CA. PROTEÇÃO: capa de chuva.**O valor mensal do posto deverá contemplar o adicional de insalubridade em grau máximo, salários, benefícios, encargos, uniformes, EPIs e demais custos atribuídos à contratada.**	36,00	MES
2	012.004.168	**Ensino Fundamental e curso ou treinamento de boas práticas de manipulação de alimentos.**	**COZINHEIRO GERAL – CBO 5132-05**Planejar e elaborar cardápios de acordo com as diretrizes da unidade. Preparar, temperar e cozinhar alimentos, controlando o tempo e a temperatura de cocção. Selecionar e verificar a qualidade e o estado de conservação dos gêneros alimentícios a serem utilizados. Organizar o processo de trabalho da cozinha, distribuindo tarefas e supervisionando auxiliares quando houver. Zelar pela higienização de utensílios, equipamentos e das dependências da cozinha, seguindo normas de vigilância sanitária. Controlar o estoque	12,00	MES

Item	Produto	Requisitos Mínimos	Descrição	Qtde	Und. Med.
			de gêneros alimentícios, insumos e materiais, solicitando reposição quando necessário. Providenciar a remoção do lixo diariamente. Jornada de **trabalho 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário (em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica), independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** conjunto exclusivo (dólmã/jaleco claro e calça), identificado; avental impermeável para atividades de risco de respingo. **HIGIENE:** touca/rede cobrindo integralmente os cabelos. **EPI:** calçado fechado, antiderrapante, impermeável, CA; luva térmica, CA; luva de malha de aço/anticorte para manuseio de facas de grande porte, CA.**O valor mensal do posto deverá contemplar salários, benefícios, encargos, uniformes, EPIs e demais custos atribuídos à contratada.**		
3	012.004.163	**Ensino Fundamental e treinamento para utilização segura dos equipamentos empregados na atividade.**	**JARDINEIRO (CBO 6220-10)**Executar atividades de jardinagem, roçagem, poda, capinação e manejo de vegetação em áreas verdes, jardins, praças e demais espaços públicos. Plantar, regar e adubar plantas ornamentais e árvores. Conservar e zelar pelos espaços verdes municipais. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente. Jornada de **trabalho 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário (em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica), independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** camiseta/camisa manga longa e calça resistente, identificadas; chapéu de aba/boné com proteção de nuca. **EPI:** calçado de segurança antiderrapante, CA; luva de proteção contra agentes mecânicos, CA; óculos de segurança, CA; protetor facial compatível com a utilização de roçadeira, CA; protetor auditivo, CA; perneira/caneleira de proteção, CA quando aplicável; colete de alta visibilidade e capa de chuva. **MÁQUINA:** roçadeira profissional lateral com proteção do conjunto de corte e cinturão duplo. **ACESSÓRIOS:**	36,00	MES

Item	Produto	Requisitos Mínimos	Descrição	Qtde	Und. Med.
			cabeçote de fio de nylon, lâmina metálica, protetor e cinturão originais. **FERRAMENTAS:** tesoura de poda, tesourão, tesoura para cerca-viva, serrote de poda e facão; enxada, pás, rastelo, cavadeira, regador, mangueira e carrinho de mão.**O valor mensal do posto deverá contemplar salários, benefícios, encargos, uniformes, EPIs, equipamentos, ferramentas, acessórios, materiais de desgaste e demais custos atribuídos à contratada.**		
4	012.004.162	**Ensino Fundamental e capacitação para operação segura de motosserra, conforme NR-12.**	**OPERADOR DE MOTOSSERRA (CBO 6321-20)**Executar atividades de poda, corte, manejo e supressão de vegetação, árvores e galhadas em vias públicas, estradas vicinais, áreas institucionais e locais de execução de obras públicas. Operar motosserras e demais equipamentos motorizados utilizados em serviços de corte de madeira, limpeza de áreas e apoio na construção e manutenção de pontes, bueiros e demais estruturas vinculadas às atividades da Secretaria. Auxiliar na limpeza de áreas verdes e executar atividades correlatas, observando normas de segurança e utilização de equipamentos de proteção individual EPI. Jornada de **trabalho 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário (em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica), independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** camisa manga longa e calça resistente identificadas. **EPI:** capacete florestal conjugado com protetor facial e auditivo, CA; óculos de segurança com proteção lateral, CA; calça/perneira anticorte específica para motosserra, CA; bota de segurança específica para motosserra, CA; luva de proteção para motosserra, CA; colete de alta visibilidade, capa de chuva, protetor solar e repelente. **TREINAMENTO:** capacitação para uso seguro conforme NR-12.**O valor mensal do posto deverá contemplar salários, benefícios, encargos, uniformes, EPIs, capacitação e demais custos atribuídos à contratada.**	12,00	MES
5	012.004.159	**Ensino Médio Completo.**	**RECEPCIONISTA (CBO 4221-05)**Recepcionar e atender ao público interno e externo, identificando, orientando e encaminhando usuários aos setores competentes. Realizar	12,00	MÊS

Item	Produto	Requisitos Mínimos	Descrição	Qtde	Und. Med.
			atendimento telefônico; receber, organizar e direcionar documentos, informações e demandas; efetuar agendamentos quando aplicável; prestar informações de caráter geral; controlar e organizar o fluxo de atendimento e de documentos, observando as normas internas e os procedimentos administrativos da unidade, além de executar demais atividades compatíveis com a função. Jornada de **trabalho de 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário, em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica, independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** conjunto social/administrativo discreto e identificado; crachá de identificação com foto.**O valor mensal do posto deverá contemplar salários, benefícios, encargos, uniformes, identificação e demais custos atribuídos à contratada.**		
6	012.004.169	**Ensino Fundamental e curso ou capacitação na área de soldagem.**	**SOLDADOR – CBO 7243-15**Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Realizar manutenção corretiva e preventiva de estruturas metálicas, portões, grades e equipamentos das unidades públicas municipais. Aplicar normas de segurança na organização do local de trabalho. Zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e materiais utilizados no serviço. Jornada de **trabalho 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário (em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica), independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** roupa de raspa de couro (blusão e calça) ou macacão ignífugo, CA. **EPI:** máscara de solda com viseira de escurecimento automático ou fixo, CA; óculos de segurança para esmerilhamento e corte, CA; luva de raspa cano longo, CA; avental de raspa tipo barbeiro,	12,00	MES

Item	Produto	Requisitos Mínimos	Descrição	Qtde	Und. Med.
			CA; perneira/mangote de raspa, CA; calçado de segurança com biqueira e solado resistente a respingos metálicos, CA; protetor auditivo tipo plug ou concha, CA; respirador contra fumos de solda (PFF2 ou específico), CA. **TREINAMENTO:** capacitação para operação segura conforme NR-12 (NR-10 exigível apenas se houver intervenção em instalação elétrica correlata).**O valor mensal do posto deverá contemplar salários, benefícios, encargos, uniformes, EPIs, capacitações e demais custos atribuídos à contratada.**		
7	012.004.157	**Ensino Fundamental e treinamento de segurança para a atividade.**	**TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS – CBO 5142-25 – COM INSALUBRIDADE**Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares operacionais e braçais de apoio às frentes de trabalho; manutenção e conservação de vias públicas, espaços urbanos e áreas institucionais; limpeza e conservação de prédios e instalações públicas. Efetuar a capina, roçagem e remoção de vegetação indesejada em calçadas, canteiros e espaços públicos. Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados no serviço. Auxiliar na organização, conservação e manutenção dos ambientes e estruturas vinculadas à Secretaria. Jornada de **trabalho 40 horas semanais.**A empresa contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus ao empregado, os seguintes itens, em quantidade suficiente para cobrir 12 (doze) meses de execução contratual, com reposição imediata sempre que necessário (em caso de dano, perda, desgaste, contaminação ou inadequação técnica), independentemente de quantidade fixa estabelecida:**UNIFORME:** camiseta/camisa manga longa e calça resistente, com faixa de alta visibilidade quando adequado; chapéu de aba/boné com proteção de nuca. **EPI:** calçado de segurança com solado antiderrapante, CA; luva de proteção contra agentes mecânicos, CA; óculos de segurança com proteção lateral, CA; colete de alta visibilidade/reflectivo; perneira de proteção contra agentes mecânicos e animais peçonhentos, CA quando aplicável; respirador PFF2 quando houver poeira relevante. PROTEÇÃO: capa de chuva, CA quando exigível. **EQUIPAMENTO:** roçadeiras em quantidade suficiente para atendimento adequado dos postos e das frentes de	144,00	MÊS

Item	Produto	Requisitos Mínimos	Descrição	Qtde	Und. Med.
			serviço, com proteção do conjunto de corte e cinturão adequado; acessórios e materiais de desgaste por conta da contratada.**O valor mensal do posto deverá contemplar a insalubridade aplicável à função, salários, benefícios, encargos, uniformes, EPIs, equipamentos, acessórios, materiais de desgaste e demais custos atribuídos à contratada.**		

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades:

O dimensionamento combina três bases: histórico de terceirização da SEMOSP; necessidade atual descrita no DFD e na Solicitação nº 99/26; e cobertura territorial mínima, simultaneidade de frentes e especialização das atividades. O histórico é usado como linha de base e evidência de demanda recorrente, e não como justificativa automática para repetir ou aumentar quantitativos.

Exercício	Total	Composição principal	Contratada/situação
2024	10	10 serviços de limpeza urbana	V Cordeiro
2025	15	10 auxiliares operacionais; 1 jardineiro; 2 motoristas; 2 operadores de máquinas	Faciliti
2026	18	10 auxiliares operacionais; 1 jardineiro; 2 motoristas; 3 operadores de máquinas; 2 manutenção predial	Faciliti
Nova demanda	22	12 limpeza/conservação; 3 coletores; 1 motosserra; 3 jardineiros; 1 cozinheiro; 1 recepcionista; 1 soldador	A licitar

Leitura técnica do histórico: a SEMOSP manteve 10 postos de limpeza urbana/auxílio operacional em 2024, 2025 e 2026. Os 12 postos CBO 5142-25 representam acréscimo de 2 postos, ou 20%, sobre essa base recorrente. O aumento não é apresentado como crescimento linear de demanda, mas como reforço necessário para implantar cobertura territorial expressa e capacidade móvel. No conjunto das terceirizações, a passagem de 18 postos em 2026 para 22 na nova solução equivale a 4 postos adicionais (22,22%), com alteração de escopo e inclusão de funções específicas; por isso, os totais globais não são diretamente equivalentes.

2.4 - Memória de cálculo dos 12 postos CBO 5142-25

Local de alocação/cobertura	Postos	Postos-mês	Fundamento operacional
Distrito de Vitória da União	2	24	Dupla mínima para rotinas simultâneas, movimentação segura de materiais e continuidade básica sem deixar o distrito integralmente descoberto em tarefas que não devam ser executadas isoladamente.
Distrito de Alto Guarajús	1	12	Presença local mínima para conservação rotineira, identificação de demandas e execução de serviços compatíveis com atuação individual; ações de maior porte deverão receber reforço programado.

Local de alocação/cobertura	Postos	Postos-mês	Fundamento operacional
Distrito de Verde Seringal	1	12	Presença local mínima para conservação rotineira e resposta inicial, com reforço da equipe móvel quando a carga, o risco ou a extensão do serviço superar a capacidade de um posto.
Corumbiara - sede e frentes municipais, com apoio a Rondolândia	8	96	Núcleo central e móvel para atender a maior concentração de prédios, vias e espaços públicos da sede, compor frentes simultâneas e deslocar reforço ao Distrito de Rondolândia, além de absorver picos sazonais e coberturas operacionais.
TOTAL	12	144	Equivale a 480 horas semanais nominais (12 x 40 h) e aproximadamente 24.960 horas anuais referenciais (52 semanas), antes de ausências e improdutividades legais.

Premissa operacional indispensável: os postos únicos de Alto Guarajús e Verde Seringal não devem ser utilizados isoladamente em tarefas que exijam dupla, movimentação de carga, uso de equipamento de maior risco, atuação em via ou outra condição incompatível com trabalho individual. Nessas hipóteses, a SEMOSP deverá programar reforço da equipe central/móvel. A alocação em Corumbiara não exclui o atendimento de Rondolândia.

A distribuição territorial foi informada pela área demandante e deverá constar do Termo de Referência como matriz inicial de alocação, admitindo remanejamento motivado pela fiscalização, sem redução do total contratado e sem descontinuidade dos pontos mínimos.

2.5 - Critério de dimensionamento das demais funções

Quantidade/função	Fundamento
3 coletores de lixo domiciliar	Equipe mínima vinculada à rota do caminhão coletor, permitindo coleta manual contínua, distribuição do esforço e redução do risco ergonômico e de acidentes. O motorista não integra nem substitui esses postos.
1 operador de motosserra	Posto especializado para corte e preparo de madeira utilizado principalmente em pontes, além de poda e supressão vegetal autorizada. A singularidade do equipamento e a necessidade de capacitação justificam posto próprio.
3 jardineiros	Permitem uma frente técnica de jardinagem com divisão de atividades de roçagem, poda, capina e conservação de áreas verdes; o histórico registra 1 posto, mas o novo escopo prevê atendimento ampliado e simultâneo de praças, canteiros e jardins.
1 cozinheiro geral	Posto unitário para rotina regular de preparo, higiene e controle de gêneros, com substituição pela contratada nas ausências para preservar a continuidade.
1 recepcionista	Posto unitário para atendimento presencial e telefônico e organização do fluxo de documentos, com cobertura de ausências sob responsabilidade da contratada.
1 soldador	Posto especializado para reparos metálicos recorrentes em estruturas, portões, suportes, implementos e componentes utilizados pela SEMOSP.

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

Os serviços sob responsabilidade da SEMOSP são permanentes, distribuídos e sensíveis à interrupção. Limpeza de vias e espaços públicos, manejo de vegetação, coleta de resíduos, manutenção de pontes e estruturas, apoio a prédios e atendimento ao público não podem depender apenas de mobilizações esporádicas. A interrupção ou capacidade insuficiente produz efeitos cumulativos, como aumento do passivo de limpeza, risco sanitário, perda de trafegabilidade, deterioração de bens e piora do atendimento ao cidadão.

A contratação com dedicação exclusiva permite à Administração definir postos, jornada, resultados, locais e fiscalização, enquanto a contratada permanece responsável pela seleção, gestão, remuneração, substituição dos empregados, encargos e fornecimento dos recursos previstos. A execução deverá evitar pessoalidade e subordinação direta dos trabalhadores à Administração, preservando-se a gestão contratual por preposto e a vedação de atribuições decisórias, de poder de polícia ou típicas de agentes públicos.

Para os 12 trabalhadores CBO 5142-25, a necessidade é reforçada pela descentralização territorial: quatro postos asseguram presença mínima em Vitória da União, Alto Guarajús e Verde Seringal, enquanto oito formam a base central e móvel de Corumbiara para cobrir a sede, apoiar Rondolândia e reforçar serviços incompatíveis com atuação isolada. O quantitativo preserva a base histórica de 10 postos operacionais e acrescenta dois postos para transformar atendimento eventual em cobertura territorial planejada.

A insalubridade deverá ser considerada na formação do preço dos postos para os quais houver caracterização, sem prejuízo da avaliação técnica do ambiente e das atividades efetivamente executadas. O Termo de Referência deverá exigir medidas de eliminação ou neutralização dos agentes, fornecimento e reposição de EPIs com Certificado de Aprovação, treinamento, PGR, PCMSO e demais obrigações de segurança e saúde.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Empresa legalmente habilitada para prestação dos serviços e com capacidade de gestão de mão de obra dedicada;

b) Jornada referencial de 40 horas semanais por posto, observada a legislação e a convenção coletiva aplicável;

c) Preposto formalmente indicado, substituição tempestiva de ausências e proibição de descontinuidade dos postos;

d) Planilha de custos e formação de preços individualizada por categoria, com salários, benefícios, encargos, provisões, tributos, insumos e lucro;

e) Uniformes, crachás, EPIs, ferramentas, máquinas, acessórios e materiais de desgaste conforme atribuição de cada posto, sem ônus ao empregado;

f) Comprovação de capacitações específicas, inclusive para motosserra e equipamentos, conforme as Normas Regulamentadoras aplicáveis;

g) Rotinas de segurança, PGR, PCMSO, exames ocupacionais, registros de entrega de EPI e comunicação de acidentes;

h) Medição mensal por posto efetivamente disponibilizado, com descontos por ausência não coberta e verificação de resultados;

i) Observância à proteção de dados, integridade, sustentabilidade, legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e coletiva;

4.1 Natureza do Objeto:

Serviço comum, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e predominância de obrigações de fazer. A continuidade decorre da necessidade permanente da SEMOSP e do risco de prejuízo à prestação pública caso os serviços sejam interrompidos.

4.2 Garantia Contratual:

a) Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais recursos atribuídos à contratada, verifica-se a necessidade de avaliar a exigência de garantia contratual como instrumento de mitigação de riscos relacionados à descontinuidade dos serviços, ao inadimplemento de obrigações contratuais e à proteção do interesse público.

b) Nos termos dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser exigida garantia de execução contratual, desde que prevista no Edital, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, abrangendo eventuais multas, prejuízos e indenizações decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

c)Em razão da natureza continuada dos serviços e da necessidade de manutenção ininterrupta das atividades, o Termo de Referência deverá apresentar análise dos riscos da contratação e justificar a necessidade da garantia contratual, bem como definir o percentual aplicável, observado o limite de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, podendo ser elevado para até 10% (dez por cento), mediante justificativa fundamentada na complexidade técnica e nos riscos envolvidos, conforme art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

d) A contratada poderá optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária;

IV – título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

e) O Termo de Referência e o Edital deverão disciplinar as condições de apresentação, manutenção, renovação, complementação, substituição, execução e liberação da garantia, observando as disposições dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à sua vigência durante o período contratual e eventuais prorrogações.

f) Para fins de definição do valor da garantia, deverá ser observado o valor anual do contrato, conforme previsto no parágrafo único do art. 98 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza continuada dos serviços.

4.3 Duração do Contrato:

a).O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que haja previsão no edital e sejam mantidas as condições vantajosas para a Administração, respeitada a vigência máxima prevista nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

b) A prorrogação será formalizada mediante termo aditivo, previamente justificado pela área demandante e autorizado pela autoridade competente.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

a) Considerando que o interesse das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte não pode sobrepor-se ao da Administração Pública, solicita-se a verificação da possibilidade da nova licitação ser realizada com ampla participação das empresas, no intuito de permitir que um maior número de empresas possa participar da licitação, aumentando a concorrência entre elas e a probabilidade de se obter sucesso nesta tentativa, considerando a legislação Federal nº 14.133/2021.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: Apesar da existência de contratação anterior por meio da ARP Consolidada nº ATC000020/2024, vinculada ao CINDERONDÔNIA, o saldo de postos encontra-se em fase de finalização, tornando necessária nova solicitação para garantir a continuidade dos serviços e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

( ) Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

( ) Não

(x) Sim

Legislação aplicável:

- Norma Regulamentadora No. 15 (NR-15)
- Lei nº 14.133, de 1º de abril e 2021
- Lei Complementar nº 160, de 23 de dezembro de 2025

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

( ) Aquisição consolidada para toda estrutura

(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(x) Sim

( ) Não

Justificar:

5 METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

5.1. A estimativa de preços foi elaborada com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante levantamento de contratações públicas semelhantes e documentos oficiais que permitissem comparar preços mensais de postos de trabalho com características próximas às funções previstas no Processo nº 2075/2026. Como referência metodológica complementar foram observados, no que couber, os critérios

de pesquisa e tratamento de preços da IN SEGES/ME nº 65/2021, sem prejuízo da regulamentação municipal aplicável.

5.1.1. Considerando tratar-se de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a análise de mercado foi realizada em conjunto com a necessidade de futura planilha de custos e formação de preços por função. A comparação externa tem a finalidade de verificar aderência mercadológica e dimensionar a estimativa do ETP, enquanto a aferição da exequibilidade das propostas deverá considerar os instrumentos coletivos aplicáveis à localidade, salários, benefícios, adicionais, encargos, provisões, uniformes, EPIs, equipamentos, ferramentas, custos indiretos, tributos e lucro.

5.1.2. Foram selecionados preferencialmente preços mensais de postos completos, com jornada e atribuições compatíveis. Não foram incorporados à série estatística valores que representassem apenas salário-base, componentes isolados da planilha, composições próprias sem contratação pública correspondente ou conversões de preço-hora para preço mensal sem equivalência objetiva.

5.1.3. Também foi realizada análise crítica de correspondência funcional. Assim, referências de copeiragem não foram tratadas como preço de Cozinheiro Geral; serviços de limpeza interna com produtividade por metro quadrado não foram automaticamente equiparados às frentes de limpeza e conservação de áreas públicas; e preços que incluíam estruturas, veículos ou insumos materialmente distintos foram utilizados apenas quando a parcela referente ao posto era identificável.

5.1.4. Após o saneamento das referências, adotou-se a média aritmética simples dos preços considerados comparáveis para cada função. As séries apresentaram dispersão limitada, com coeficientes de variação indicativos entre aproximadamente 3,97% e 14,90%, razão pela qual a média se mostrou adequada como medida descritiva para esta etapa de planejamento.

5.1.5. Para o Operador de Motosserra foram utilizadas quatro observações de preço provenientes de duas contratações públicas. Três observações correspondem a localidades distintas do mesmo contrato da UFMG. Essa circunstância é expressamente registrada para preservar a transparência da amostra e evitar a interpretação de que se tratam de quatro fornecedores independentes.

5.1.6. A pesquisa externa não altera a matriz de responsabilidades definida no objeto da SEMOSP. Quando determinada referência de mercado incluir máquina, combustível, ferramenta ou insumo que não esteja atribuído à futura contratada, a planilha de custos do Processo nº 2075/2026 deverá excluir esse componente, evitando duplicidade ou superestimação.

5.1.7. Os documentos comprobatórios efetivamente utilizados foram reunidos em Anexo Único de Pesquisa de Preços, contendo quadro consolidado, memória de cálculo e cópias das páginas relevantes dos instrumentos públicos consultados.

Cargo/Função	Postos	Postos-mês	Nº preços	Média mensal	Total 12 meses
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas – CBO 5142-25 – com insalubridade aplicável	12	144	3	R$ 5.203,42	R$ 749.292,48
Coletor de Lixo Domiciliar – CBO 5142-05 – insalubridade em grau máximo	3	36	3	R$ 6.265,70	R$ 225.565,20

Cargo/Função	Postos	Postos-mês	Nº preços	Média mensal	Total 12 meses
Operador de Motosserra – CBO 6321-20	1	12	4	R$ 7.953,88	R$ 95.446,56
Jardineiro – CBO 6220-10	3	36	5	R$ 5.513,55	R$ 198.487,80
Cozinheiro Geral – CBO 5132-05	1	12	3	R$ 5.148,75	R$ 61.785,00
Recepcionista – CBO 4221-05	1	12	4	R$ 5.546,80	R$ 66.561,60
Soldador – CBO 7243-15	1	12	3	R$ 5.707,67	R$ 68.492,04
VALOR GLOBAL ESTIMADO – 12 MESES				R$ 122.135,89	R$ 1.465.630,68

5.2. Com base nas médias apuradas e nos 264 meses de execução de posto previstos para o período inicial de 12 meses, o valor global estimado da contratação é de R$ 1.465.630,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), equivalente a uma referência mensal agregada de R$ 122.135,89.

5.2.1. O valor estimado deste ETP é parâmetro de planejamento e de aferição de razoabilidade. Na consolidação do orçamento do Termo de Referência, deverá ser confrontado com a planilha detalhada de custos e formação de preços e com os instrumentos coletivos efetivamente aplicáveis à execução em Corumbiara/RO.

5.2 Valor estimado para a contratação

Função	Fonte documental considerada	Valor mensal
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas – CBO 5142-25 – com insalubridade aplicável	CINDERONDÔNIA – Auxiliar Operacional com insalubridade, Região VII – 1º Apostilamento	R$ 4.936,65
	Município de Arraias/TO – Artífice de Limpeza Urbana – Pregão 006/2026	R$ 4.820,82
	CIMINAS – Varredor de Rua com insalubridade de 40% – Contrato 623/2025	R$ 5.852,80
	Média aritmética do posto	**R$ 5.203,42**
Coletor de Lixo Domiciliar – CBO 5142-05 – insalubridade em grau máximo	Município de Arraias/TO – Artífice de Coleta e Movimentação de Resíduos – Pregão 006/2026	R$ 6.476,79
	CIMINAS – Gari Coletor de Lixo Domiciliar e Comercial com insalubridade de 40% – Contrato 623/2025	R$ 5.916,02
	Município de Tamarana/PR – Coletor de Lixo, 40 horas – Pregão 099/2024	R$ 6.404,29
	Média aritmética do posto	**R$ 6.265,70**
Operador de Motosserra – CBO 6321-20	Município de São Mateus do Sul/PR – Operador de Motosserra, 40 horas – 2026	R$ 7.643,85
	UFMG – Operador de Motosserra/Podador – Belo	R$ 7.810,96

Função	Fonte documental considerada	Valor mensal
	Horizonte – Contrato 345/2023, 3º Termo Aditivo	
	UFMG – Operador de Motosserra/Podador – Montes Claros – Contrato 345/2023, 3º Termo Aditivo	R$ 8.763,98
	UFMG – Operador de Motosserra/Podador – Pedro Leopoldo – Contrato 345/2023, 3º Termo Aditivo	R$ 7.596,74
	Média aritmética do posto	**R$ 7.953,88**
Jardineiro – CBO 6220-10	CINDERONDÔNIA – Jardineiro, Região VII – 1º Apostilamento	R$ 5.306,08
	Município de Arraias/TO – Artífice de Jardinagem – Pregão 006/2026	R$ 4.463,04
	CIMINAS – Jardineiro – Contrato 623/2025	R$ 5.965,24
	Receita Federal – 3ª Região Fiscal – Jardineiro, 40 horas – TR 30/2026	R$ 4.994,69
	Município de São Mateus do Sul/PR – Jardineiro, 40 horas – 2026	R$ 6.838,68
	Média aritmética do posto	**R$ 5.513,55**
Cozinheiro Geral – CBO 5132-05	CIMINAS – Cozinheiro sem insalubridade – Contrato 623/2025	R$ 4.709,33
	Município de Correia Pinto/SC – Cozinheiro Geral CBO 5132-05, 40 horas – 2026	R$ 5.285,67
	Município de Mandirituba/PR – Cozinheiro sem insalubridade, 40 horas – 2026	R$ 5.451,24
	Média aritmética do posto	**R$ 5.148,75**
Recepcionista – CBO 4221-05	CINDERONDÔNIA – Recepcionista, Região VII – 1º Apostilamento	R$ 5.297,23
	Município de Correia Pinto/SC – Recepcionista Geral, 40 horas – 2026	R$ 4.826,60
	Receita Federal – 3ª Região Fiscal – Recepcionista, 40 horas – TR 30/2026	R$ 5.693,49
	CIMINAS – Recepcionista – Contrato 623/2025	R$ 6.369,89
	Média aritmética do posto	**R$ 5.546,80**
Soldador – CBO 7243-15	CIMINAS – Soldador – Contrato 623/2025	R$ 6.005,15
	Universidade Federal Fluminense – Soldador – Contrato 07/2025	R$ 5.422,35
	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – Soldador – 2026	R$ 5.695,52

Função	Fonte documental considerada	Valor mensal
	Média aritmética do posto	**R$ 5.707,67**

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado avaliou as formas disponíveis para atendimento da necessidade atual da SEMOSP, considerando a continuidade dos serviços, a distribuição territorial, a especialização de determinadas atividades, a capacidade de reposição de trabalhadores, a segurança do trabalho, a fiscalização e a existência de fornecedores aptos.

6.2. Alternativa 1 – Nova contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra. Permite reunir em instrumento próprio os 22 postos atualmente dimensionados, definir atribuições e responsabilidades por função, exigir planilha de custos, disciplinar substituições e manter gestão trabalhista e operacional sob responsabilidade da contratada.

6.3. Alternativa 2 – Redistribuição integral das atividades entre servidores e demais colaboradores existentes. Não atende integralmente à demanda, pois as atividades são simultâneas, territorialmente distribuídas e incluem coleta domiciliar, jardinagem, motosserra, cozinha, recepção e soldagem, além das frentes gerais de limpeza e conservação.

6.4. Alternativa 3 – Manutenção exclusiva de contratações e atas anteriormente utilizadas. O histórico demonstra que a terceirização é operacionalmente viável, porém os instrumentos anteriores não contemplam de forma integral a composição atual de cargos, os quantitativos e a distribuição territorial estabelecidos neste ETP.

6.5. Alternativa 4 – Prestação eventual ou sob demanda, sem dedicação exclusiva. O modelo não assegura presença regular nas atividades que dependem de rotina contínua, especialmente limpeza/conservação, coleta, jardinagem, recepção e cozinha, além de reduzir a previsibilidade de atendimento das frentes operacionais.

6.6. O próprio levantamento de preços comprova a existência de mercado para execução indireta: foram localizadas contratações públicas que reúnem múltiplos perfis de apoio operacional em um mesmo instrumento, inclusive limpeza urbana, jardinagem, coleta, recepção, alimentação e manutenção, demonstrando capacidade empresarial compatível com a solução pretendida.

7 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. A solução escolhida é a realização de nova contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo os 22 postos definidos neste estudo.

7.2. Considerando que a necessidade está atualmente definida em quantitativos mensais e período inicial de 12 meses, não se adota neste ETP o Sistema de Registro de Preços como premissa da solução. A contratação deverá ser estruturada para execução continuada dos postos efetivamente dimensionados, sem prejuízo de reavaliação jurídica da modelagem antes da publicação do edital.

7.3. Recomenda-se a realização de pregão eletrônico, caso confirmada a natureza de serviço comum, com julgamento pelo menor preço global do lote e controle dos preços unitários máximos por posto, acompanhado de planilhas individualizadas de custos e formação de preços.

7.4. A solução concentra na contratada a gestão de seus empregados e permite à SEMOSP exercer planejamento, definição de prioridades, gestão e fiscalização contratual sem subordinação direta da mão

de obra terceirizada.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação, pelo período inicial de 12 meses, de empresa especializada para disponibilização e gestão de 22 postos de serviço: 12 Trabalhadores de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, 3 Coletores de Lixo Domiciliar, 1 Operador de Motosserra, 3 Jardineiros, 1 Cozinheiro Geral, 1 Recepcionista e 1 Soldador.

8.2. A execução ocorrerá na sede, distritos, Rondolândia e demais frentes vinculadas à SEMOSP, conforme a natureza de cada atividade e a distribuição definida neste ETP. A contratada deverá manter preposto, controle de jornada, cobertura de ausências, capacitações e documentação trabalhista e de segurança.

8.3. Uniformes, EPIs, treinamentos, máquinas, ferramentas, acessórios e materiais serão fornecidos segundo a matriz de responsabilidades estabelecida na Solicitação nº 99/26 e no Termo de Referência. Itens disponibilizados pela Administração não poderão ser novamente precificados pela contratada.

8.4. A medição deverá considerar os postos efetivamente disponibilizados e os níveis de serviço previstos, com glosas por ausência não coberta ou descumprimento mensurável, sem prejuízo da fiscalização das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento foi analisado sob os aspectos de competitividade, ganho de escala, gestão contratual, responsabilidade operacional e custos administrativos.

9.2. As evidências de mercado demonstram a existência de empresas e contratações públicas capazes de administrar simultaneamente diversos perfis de apoio operacional. Para a SEMOSP, a gestão unificada permite um único preposto, padrão uniforme de controle de jornada e substituições, fiscalização trabalhista centralizada, responsabilização clara e menor fragmentação administrativa.

9.3. Diante disso, conclui-se pela contratação em lote único, com preços unitários por posto e valor global do lote. A modelagem preservará a transparência dos custos individuais e permitirá verificar a exequibilidade de cada função.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

– garantir continuidade e regularidade da limpeza e conservação de vias, espaços públicos e instalações;

– assegurar disponibilidade de trabalhadores especificamente destinados à coleta manual de resíduos domiciliares;

– ampliar a capacidade de manutenção de praças, canteiros, jardins e áreas verdes;

– disponibilizar profissional capacitado para operação segura de motosserra e apoio às atividades de corte e preparo de madeira;

– reduzir o tempo de resposta a reparos e serviços de soldagem em estruturas, implementos e componentes metálicos;

– manter organização das rotinas de recepção e preparo de alimentação;

– assegurar cobertura de férias, faltas, afastamentos e desligamentos sem descontinuidade dos postos;

– padronizar uniformes, EPIs, treinamentos e procedimentos de segurança;

– fortalecer a fiscalização das obrigações trabalhistas e a previsibilidade dos custos por posto;

– melhorar a capacidade operacional da SEMOSP no atendimento da sede, distritos e demais localidades.

11 PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x) Não há providências específicas
( ) Há providencias específicas
Quais?

(x) Não há impactos ambientais
( ) Há impactos ambientais
Quais?

12 DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

12.1. A SEMOSP possui histórico de utilização de serviços terceirizados de apoio operacional e funções correlatas, o que demonstra viabilidade operacional da execução indireta. A presente contratação, contudo, foi redimensionada para a necessidade atual e não reproduz automaticamente cargos ou quantitativos de instrumentos anteriores.

12.2. A pesquisa de mercado também identificou contratações similares em entes e órgãos públicos, entre eles CINDERONDÔNIA, Município de Arraias/TO, CIMINAS, Tamarana/PR, Correia Pinto/SC, Mandirituba/PR, Receita Federal, São Mateus do Sul/PR, UFMG, UFF e Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, cujos documentos compõem o Anexo Único da pesquisa.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando a necessidade operacional atual da SEMOSP, a distribuição territorial das frentes de trabalho, o caráter continuado das atividades, a existência de mercado fornecedor, os parâmetros de preço levantados e os mecanismos de gestão e fiscalização previstos, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação.

13.2. Para o período inicial de 12 meses, a estimativa de planejamento resulta em R$ 1.465.630,68, correspondente aos 22 postos e 264 meses de execução de posto. A contratação deverá prosseguir com a consolidação da planilha de custos e formação de preços,Termo de Referência, matriz de riscos e demais atos da fase preparatória.

Corumbiara/RO 18 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP Celix De Souza Liebnann

EDSON DA SILVA MOURA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura**, **Secretário**, em 18/08/2026 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **511300** e o código verificador **F5CE2FC4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CELIX DE SOUZA LIEBNANN	***.264.482-**	18/08/2026 12:10